

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2768 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1621

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$39.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				39.000,00
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	32	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	FUNDEB	
	73	12.365.0007.2089.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 12
		02	RECURSOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	353	12.361.0007.2009.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	15.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 02 12
		02	RECURSOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	359	12.365.0007.2089.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	10.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 02 12
		02	RECURSOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	178	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	2.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	05	01	FUNDEB	
	66	12.361.0007.2009.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 12
		02	RECURSOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2768 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1621

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			6.000,00
			Fontes de Recurso
			02 12 6.000,00
Anulação:			
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
26	04.122.0004.2005.0000		ADMINISTRAÇÃO GERAL
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	01		TESOURO
	110 000		GERAL
			-2.000,00
			F.R. Grupo: 0 01 00
36	04.122.0004.2005.0000		ADMINISTRAÇÃO GERAL
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	01		TESOURO
	110 000		GERAL
			-2.000,00
			F.R. Grupo: 0 01 00
02	05	01	FUNDEB
351	12.361.0007.2009.0000		CRIANÇA NA ESCOLA
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	02		RECURSOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	262 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
			-29.000,00
			F.R. Grupo: 0 02 12
-33.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
228.827.648-71

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL
276.728.568-04

MAGDA, 20 de dezembro de 2024

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito